



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1236

Distribuição Eletrônica

13 de Outubro de 2020

Festas e eventos privados acontecerão com 50% da capacidade Decreto, que passou a valer na sexta-feira (9), vai vigorar até 23 de outubro de 2020

O decreto nº 11.778, publicado no Boletim Oficial do Município de sexta-feira (9), traz mais adequações para Angra dos Reis em função da pandemia de coronavírus.

Em relação aos buffets e festas comemorativas de âmbito privado tais como batismo, casamento, aniversário, bodas e eventos corporativos – palestras, apresentações e coquetéis –, a capacidade de público, seja em salão de festas e eventos, centro de convenções em hotéis ou em restaurantes respeitará o nú-

mero máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do local.

O decreto, que passou a valer a partir de sexta-feira (9), vigorando até o dia 23 de outubro de 2020, pode ser acessado na íntegra no Boletim Oficial do Município (nº 1.235), disponível no site da Prefeitura de Angra – www.angra.gov.rj.br.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020**

PROCESSO Nº 2020007121

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário e equipamentos para atender aos Centros de Inclusão Digital que estão sendo reestruturados nas escolas da rede municipal de ensino, de acordo com o Convênio nº 16/2013, SINCOV 797408/2013, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC e o Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/10/2020, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

José Peres de Araújo Neto
Pregoeiro

EXTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE BENS PATRIMONIAIS

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO — SAAE (CESSIONÁRIO) e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA (CEDENTE), DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETO: cessão e transferência patrimonial definitiva de 01 (uma) “CARRETA PARA REBOQUE, MARCA RUSSO, CHASSI 9A9AP1FAZ29FDC8721, ANO FAB 2009, ANO MOD 2009, COR CINZA, CAPACIDADE 0.3 TON, 01 EIXO, RENAVAL 691910”

SOLICITAÇÃO: Solicitado por meio do Ofício nº 027/2020/SOE.SEAAP, de 22.07.2020;

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente do SAAE, conforme Comunicação Interna nº 003/2020/PRES de 29.07.2020;

PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico Favorável exarado pela SAAE.ASJUR;

BAIXA: Exclusão do bem cedido no rol dos bens móveis permanentes do SAAE sob responsabilidade da SAAE.ASPAT;

INCORPORAÇÃO: Incorporação do bem cedido no rol dos bens móveis permanentes da PMAR, sob responsabilidade da SAD.COPMO;

REGISTRO: Atos e documentos consignados e registrados nos autos do Processo Administrativo SAAE nº 2020009661, aberto em 06.08.2020

HOMOLOGAÇÃO: Homologado por meio do TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 001/2020/SAAE, celebrado e assinado em 23.09.2020.

PUBLICAÇÃO: Publicação sob responsabilidade da SDE.SEAAP

Angra dos Reis, 09 de outubro de 2020.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário Executivo e Agricultura, Aquicultura e Pesca CEDENTE

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 008/2020/SESP

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para RONNIE CÂNDIDO PONCIANO, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1546/2020	Setembro	R\$ 11.568,04	Aluguel de imóvel destinado a depósito de veículos apreendidos pela Superintendência de Transporte e Trânsito, da Secretaria-Executiva de Segurança Pública, de forma que não sejam interrompidos os serviços.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2020.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário-Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesa

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Secretario de Governo e Relações Institucionais
Mat 26153

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo de itens contratados e inclusão de novos itens, com respectivo acréscimo financeiro de 15,29% do valor total do Contrato nº 100/2019/SSA, referente à execução de ADAPTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA SEDE DO SAMU – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1069 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 114/2020/SSA.SUASA às fls. 1611 e 1612, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

ACRÉSCIMO: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 152.363,27 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha às fls. 1084 a 1095 do Processo nº 2018024182. Tal acréscimo corresponde a 15,29% (quinze inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 996.698,67 (novecentos e noventa e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) passa a ser de R\$ 1.149.061,94 (um milhão e cento e quarenta e nove mil e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo financeiro do contrato é de R\$ 152.363,27 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.1226.449051.10010000, Ficha nº 20203507, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 711, de 30/09/2020, no valor de R\$ 152.363,27 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018024182.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA

SECRETARIA DE SAÚDE E CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 099/2019/SSA, referente à execução de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESF ALDEIA INDÍGENA – BRACUHY – NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no Memorando nº 153/2020/SDUS.SEOBR às fls. 2170 do Processo administrativo nº 2018023070, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 02/10/2020 e término em 29/01/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018023070.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 540/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do ofício nº 590/2020/HMJ, do Hospital Municipal da Japuíba,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 519/2020, de 06 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 010/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.261/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, na Edição nº 837 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos dos artigos 5º e 7º da Lei Federal 14.017/2020,

RESOLVE:

Homologar o Cadastro dos Fazedores de Cultura de Angra dos Reis, de acordo com documentação e informações anexadas pelos próprios interessados, os quais foram conferidos e acatados pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio.

Para fins de pesquisa do cadastrado, deverão ser considerados o CPF, se pessoa física ou CNPJ, se pessoa Jurídica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 13 DE
OUTUBRO DE 2020.

MARLENE PONCIANO
Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio
Matrícula nº 25.761

Geral

RELAÇÃO DOS HOMOLOGADOS NO CADASTRO DE FAZEDORES DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS – PORTARIA 006/2020		
Nº	NOME	CNPJ / CPF
1	A3 Comunicação Eventos	CNPJ: 15.395.XXX/0001-70
2	Acústicos House (banda)	CNPJ: 14.857.XXX/0001-27
3	Adel Bandeira Gonzaga	CPF: 197.281.XXX-15
4	Adriana Nunes Raftopoulos	CPF: 027.874.XXX-56
5	Adenilson Tavares	CPF: 143.245.XXX-79
6	Adeuzeni do Nascimento Ferreira	CPF: 027.926.XXX-50
7	Adriano dos Santos Claudino	CPF: 003.877.XXX-28
8	Adriano Fabio da Guia	CPF: 008.320.XXX-98
9	Angelo Márcio da Silva	CPF: 024.867.XXX-75
10	Aglaiá Castañó	CPF: 260.820.XXX-53
11	Alan Ramos Soares	CPF: 147.322.XXX-74
12	Albes Ribeiro	CPF: 731.749.XXX-49
13	Alcinea Lobo Barbosa	CPF: 973.522.XXX-78
14	Alda de Assis Teixeira	CPF: 861.683.XXX-68
15	Álef Gabriel Soares da Silva	CPF: 162.189.XXX-71
16	Alencar Carvalho Araújo	CPF: 008.243.XXX-80
17	Alexandre Elias da Silva	CPF: 074.155.XXX-23
18	Alfredo Pereira Araújo	CPF: 071.644.XXX-51
19	Aline Lamoia Vilela	CPF: 066.697.XXX-95
20	Aline Maria Santos de Oliveira	CPF: 051.515.XXX-21
21	Alexandre José de Oliveira Costa	CPF: 676.685.XXX-49
22	Alexandre Moraes Pereira Moraes	CPF: 080.962.XXX-78
23	Alexsandro Silva dos Santos	CPF: 112.608.XXX-98
24	Alex Sander Albertasse Faria	CPF: 007.453.XXX-26
25	Aline Almeida da Costa	CPF: 097.993.XXX-45
26	Almir Judice Tavares	CPF: 327.342.XXX-53
27	Alzelina Fernandes de Melo	CPF: 103.092.XXX-57
28	Amazonas & Barbosa Produções Culturais	CNPJ: 09.070.XXX/0001-96
29	Ana Casemiro dos Santos	CPF: 125.186.XXX-65
30	Ana Claudia de Souza Rodrigues	CPF 000.162.XXX-44
31	Ana Cristina Medeiros e Silva	CPF: 231.368.XXX-49
32	Ana Ilde de Almeida C. Satiro	CPF: 008.325.XXX-35
33	Ana Marly Passos Rodrigues	CPF: 327.749.XXX-87
34	Ana Maria de Oliveira Magacho	CPF: 686.677.XXX-72
35	Ana Paula de Souza Nascimento	CPF: 105.425.XXX-85
36	Ana Vitória Martins Felipe	CPF: 145.105.XXX-44

Geral

37	André de Souza Araújo	CPF:126.550.XXX-17
38	André Guia Da Silva	CPF: 089.992.XXX-99
39	André Luiz Nóbrega	CPF: 027.954.XXX-55
40	Andreia Berude da Silva – Andreia das Bijus	CNPJ: 31.715.XXX/0001-50
41	Angela Maria Matias	CPF: 889.296.XXX-68
42	Angelo Miguel do Nascimento de Oliveira – Moeda Paralela	CPF: 076.669.XXX-30
43	Anna Margareth Santos de Oliveira	CPF: 025.198.XXX-81
44	Antonio Aleciano Antunes Oliveira	CPF: 173.620.XXX-41
45	APADEV – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais	CNPJ: 04.519.XXX/0001-87
46	Aparecida de Cássia da Silva	CPF: 008.290.XXX-03
47	Arena Lotus Filmes E Fotografias	CNPJ: 14.924.XXX/0001-57
48	Arlson dos Santos Fonseca	CPF: 943.399.XXX-78
49	ARQUISABRA	CNPJ: 08.071.XXX/0001-80
50	ARTE PINUSCHP Antônio Augusto Pereira	CNPJ: 28.057.XXX/0001-18
51	Arundo Nunes da Silva Terceiro	CPF: 974.185.XXX-49
52	Associação Centro Cultural de Capoeira de Angra dos Reis	CNPJ: 05.940.XXX/0001-47
53	Associação dos Organizadores de Barcos da Procissão Marítima de Angra dos Reis	CNPJ: 11.613.XXX/0001-22
54	Associação Recreativa e Cultura Bloco Carnavalesco Night Boys Folia	CNPJ: 30.657.XXX/0001-07
55	Associação Recreativa, Cultural E Carnavalesca Bloco Da Galera Do Rock De Angra Dos Reis	CNPJ: 13.318.XXX/0001-00
56	Associação Recreativa, Educacional e Cultural Goró Beleza	CNPJ: 25.152.XXX/0001-23
57	Assoc. Recreativa E Cultural Dos Blocos Carnavalescos De Angra Dos Reis / Abcar	CNPJ: 10.714.XXX/0001-73
58	Associação dos Artesãos de Angra dos Reis / Artesanato Angra	CNPJ: 27.771.XXX/0001-90
59	Atelie da Vevê	CNPJ: 31.995.XXX/0001-09
60	Augusto Lacerda de Lima	CPF: 161.672.XXX-22
61	BANDA ITADIERÊ	CPF: 004.614.XXX-71
62	Banda Maze	CPF: 128.951.XXX-94
63	Banda: Palmares (PLMRS)	CPF: 161.985.XXX-36
64	Banda Valeriana	CPF: 132.110.XXX-11
65	Benedita Lucia Gomes Claudino	CPF: 613.367.XXX-91
66	Benita Maria Santos de Oliveira	CPF: 093.088.XXX-81
67	Bianca Pacheco – Bia & Cia Entretenimentos	CNPJ: 28.992.XXX/0001-00
68	Bianca Silva de Oliveira	CPF: 189.586.XXX-46
69	Bloco Acadêmicos do Caravelas - André Luiz da Silva Corrêa	CPF: 112.465.XXX-09
70	Bloco Amigos Nordestinos	CPF: 043.672.XXX-32
71	Bloco Batuke Nuclear	CPF: 704.324.XXX-00

Geral

72	Bloco da Carioca	CPF: 056.870.XXX-77
73	Bloco da Cava	CPF: 614.268.XXX-91
74	Bloco do Encruzo	CPF: 108.059.XXX-22
75	Bloco da Furiosa	CPF: 088.209.XXX-61
76	Bloco do Reizinho	CPF: 055.290.XXX-48
77	Bloco Jacu Elétrico	CPF: 092.450.XXX-79
78	Bloco Ki Merda e Essa	CPF: 601.083.XXX-00
79	Bloco Nega Maluca	CPF: 027.944.XXX-24
80	Bloco Piranhas do Bonfim	CPF: 601.083.XXX-00
81	Bloco Reizinho Mirim	CPF: 080.690.XXX-10
82	Bloco Quarta Sem Lei	CPF: 055.135.XXX-78
83	Bloco Unidos da Porteira	CPF: 053.564.XXX-00
84	Bloco Unidos da Portelinha	CPF: 027.954.XXX-40
85	Bloco Uns e Outros Ladeira Abaixo – Leonardo Pereira	CPF: 132.293.XXX-41
86	Bruno Carlos de Almeida	CPF: 130.396.XXX-97
87	Bruno de Souza Reis	CPF: 134.732.XXX-26
88	Bruno dos Anjos Pimentel	CPF: 053.470.XXX-55
89	Bruno Honorato Ferraz	CPF: 085.769.XXX-59
90	Bruno Marques Penteado	CPF: 102.503.XXX-70
91	Bruno Monteiro Perez	CPF: 097.343.XXX-39
92	Bruno Pedro de Menezes	CPF: 144.789.XXX-86
93	Bruno Santos Carvalho	CNPJ: 28.618.XXX/0001-61
94	Cacilda Lucia De Souza Oliveira	CPF: 071.172.XXX-24
95	Calebe dos Santos	CPF: 107.876.XXX-11
96	Camila Rocha de Miranda	CPF: 107.674.XXX-42
97	Camilla da Cruz Salomão Herédia Lanna	CPF: 069.051.XXX-01
98	Camila Nelis Neves Nascimento	CPF: 123.399.XXX-24
99	Carla Fernanda Pereira	CPF: 082.003.XXX-02
100	Carla Sarmento Paiva – Hora da Fantasia	CNPJ: 25.333.XXX/0001-05
101	Carlos Eduardo da Silva	CPF: 085.954.XXX-90
102	Carlos Eduardo Franca dos Santos	CPF: 070.373.XXX-30
103	Carlos Eduardo Freitas	CPF: 098.764.XXX-03
104	Carlos Henrique Alves da Silva	CPF: 101.523.XXX-06
105	Carlos Henrique da Silva Santos	CPF: 008.253.XXX-18
106	Carlos José de Carvalho	CPF: 453.027.XXX-72
107	Carlos Rogério Lopes de Souza	CPF: 828.479.XXX-87
108	Carmelita de Jesus Pereira de Ribeiro	CPF: 889.570.XXX-20

Geral

109	Carmen Luisa Silva de Almeida	CPF: 076.823.XXX-14
110	Celia Maria Malaquias Barro	CPF: 624.898.XXX-04
111	Centro Cultural de Responsabilidade Social Obra Prima Capoeira	CNPJ: 23.965.XXX/0001-56
112	Centro de Integração, Valorização e Ajuda	CNPJ: 10.770.XXX/0001-86
113	ChãoDeEstrelas Cia de Teatro	CPF: 145.472.XXX-06
114	Christina Maristela Formaggini Lopes de Araujo	CPF: 657.274.XXX-91
115	Cia Kadoshi	CNPJ: 14.762.XXX/0001-28
116	Cirlene Kenupp	CPF: 008.345.XXX-33
117	Claudia Maria Ferreira Pereira	CPF: 037.936.XXX-03
118	Claudia Pimenta de Oliveira	CPF: 000.424.XXX-75
119	Cláudia Vidal Gouvêa Pires	CPF: 008.253.XXX-00
120	Claudio Marques Sampaio	CPF: 125.698.XXX-14
121	Claudio Soares da Conceição	CPF: 028.717.XXX-10
122	Coletivo Angrense de Cantautores	CPF: 097.343.XXX-39
123	Coletivo de Mulheres Negras e Amigas da Raça Brasil Winnie Mandela	CNPJ: 28.615.XXX/0001-86
124	Coletivo Plantou Colheu	CPF: 156.973.XXX-23
125	Conceição Maria Brasil dos Reis	CPF: 497.012.XXX-20
126	Cristiana Vianna Silva	CPF: 086.364.XXX-81
127	Cristiane Pereira da Silva Klippel	CPF: 072.596.XXX-02
128	Cristiano Ferreira	CNPJ: 21.686.XXX/0001-91
129	Cristina Lucia Silva dos Santos Moraes	CPF: 099.503.XXX-55
130	Daiane Silva da Cruz	CPF: 134.137.XXX-02
131	Daniel Alcici Nóbrega	CPF: 092.914.XXX-36
132	Daniel Alves Pimentel Júnior	CPF: 098.658.XXX-35
133	Daniel Franklin de Souza Cavalcanti	CNPJ: 20.284.XXX/0001-65
134	Danielle do Nascimento Câmara	CPF: 058.436.XXX-78
135	Danúbia da Silva Rosa	CPF: 118.965.XXX-46
136	David Borges Matos dos Santos	CPF: 161.490.XXX-33
137	David Gênesis Santos da Cruz	CPF: 123.723.XXX-60
138	David Pedrosa	CPF: 101.826.XXX-02
139	Davi de Azevedo Vianna	CPF: 111.422.XXX-75
140	Davi Reis Pereira	CPF: 070.858.XXX-83
141	Décio José Bernardo	CPF: 852.131.XXX-91
142	Denise Maria Dutra de Andrade Leal – Flor de Algodão	CPF: 751.680.XXX-20
143	Diogo da Silva Mamedio	CPF: 162.248.XXX-60

Geral

144	Dyego Machado Arruda	CPF: 110.174.XXX-76
145	Edilene Souza Vieira do Nascimento	CPF: 098.177.XXX-78
146	Edson Rosa de Lima Filho	CPF: 497.315.XXX-91
147	Edson Vicente	CPF: 889.591.XXX-72
148	Edmilson Teixeira	CPF: 889.449.XXX-68
149	Edu Santos	CPF: 032.286.XXX-30
150	Educação Musical AR Music	CNPJ: 28.985.XXX/0001-18
151	Elaine Alves de Santana	CPF: 092.246.XXX-73
152	Elaine Vidal Gouvea	CPF: 051.806.XXX-71
153	Elke Lemos Klautau Guerra	CPF: 013.479.XXX-06
154	Eliana Miranda dos Santos	CPF: 072.819.XXX-12
155	Eliana Tristão da Conceição	CPF: 905.672.XXX-44
156	Eliaquim Petrus Araújo da Silva	CPF: 145.812.XXX-88
157	Elida Martins Mendes Peres	CPF: 104.533.XXX-06
158	Elisabete Leite de Oliveira	CPF: 611.089.XXX-68
159	Érica Conceição de Gouveia	CPF: 095.988.XXX-51
160	Erik Silva de Carvalho	CPF: 158.296.XXX-07
161	Erivelto Simões da Cruz	CPF: 074.211.XXX-51
162	Erodice Teixeira Garcia	CPF: 815.218.XXX-49
163	Escola de Arte David Pedrosa	CNPJ: 11.809.XXX/0001-75
164	Fabio Bitencourt Campos	CPF: 099.412.XXX-66
165	Fábio Júdice	CPF: 853.938.XXX-68
166	Fabiola Aparecida de Souza Fernandes	CPF: 090.677.XXX-86
167	Fabiana da Paixão Souza Santos	CPF: 082.193.XXX-82
168	Fabiana de Souza Mayrinck	CPF: 052.138.XXX-39
169	Fabício Peixoto	CPF: 083.709.XXX-69
170	Feito Café	CNPJ: 38.414.XXX/0001-30
171	Felipe Cataldo Marques	CPF: 092.249.XXX-21
172	Felipe Santana da Silva	CPF: 122.741.XXX-27
173	Fernanda Castro da Silva	CPF: 083.021.XXX-35
174	Fernando César Pereira	CNPJ: 17.041.XXX/0001-64
175	Fernanda Ferreira Camargo dos Santos	CPF: 055.147XXX-57
176	Fernanda Ferreira do Nascimento Ayres	CPF: 139.796.XXX-47
177	Fernando Messias Silva de Oliveira	CPF: 165.326.XXX-99
178	Filipe Rabha Lima Coelho Miguel	CPF: 112.215.XXX-76
179	Flaviana César Ayres	CPF: 118.531.XXX-60

180	Folia de Reis Luz Divina – Aldo Oliveira da Silva	CPF: 305.222.XXX-10
181	Francis Cascardo da Conceição	CPF: 120.513.XXX-36
182	Francisco de Paula Carvalho	CPF: 050.709.XXX-04
183	Gabriel Machado Maia	CPF: 053.200.XXX-13
184	Genice Rodrigues Brito	CPF: 008.266.XXX-35
185	Geovana Ranieri Peixoto	CPF: 192.679.XXX-86
186	Gerar Produções	CNPJ: 33.105.XXX/0001-03
187	Gessonita Maria Dardengo Arruda	CPF: 026.714.XXX-09
188	Gilberto Alves Guimaraes	CPF: 032.537.XXX-17
189	Giselle Marie de Carvalho Guimarães Costa	CPF: 688.833.XXX-15
190	Gissele de Leão Tavares	CPF: 027.931.XXX-66
191	Giuliana Rogeria da Silva Padua	CPF: 069.384.XXX-39
192	Glauter Porto de Souza Barros	CPF: 876.502.XXX-53
193	Glaydson Rodrigues Cordeiro	CPF: 123.428.XXX-52
194	Graciela Beatriz Cichero	CPF: 057.373.XXX-17
195	Grupo Cultural Cia da Lua	CNPJ: 09.665.XXX/0001-45
196	Grupo Teatral Cutucurim	CNPJ: 30.326.XXX/0001/27
197	Guaraci Nunes Rodrigues Filho	CPF: 113.041.XXX-24
198	Guilherme dos Santos de Souza	CPF: 132.747.XXX-22
199	Hedel Luiz Rabelo de Souza Filho	CNPJ: 38.186.XXX/0001-34
200	Heron Dário de Souza	CPF: 394.170.XXX-00
201	Herotides Meira Nascimento de Almeida	CPF: 943.420.XXX-34
202	Hugo Oliveira de Souza	CPF: 106.196.XXX-76
203	Ilson dos Santos Luis	CPF: 305.194.XXX-04
204	Iremar José Batista de Paula	CPF: 749.259.XXX-49
205	Irineia Fonseca de Carvalho	CPF: 847.299.XXX-30
206	Isaac da Conceição Azevedo	CPF: 107.245.XXX-78
207	Izabele Barthman	CPF: 345.464.XXX-03
208	Izabelle de Souza Brum	CPF: 131.972.XXX-40
209	Jack Heleno de Souza	CPF: 690.523.XXX-00
210	Janaína de Carvalho Nascimento	CNPJ: 24.487.XXX/0001-50
211	Jefferson Abreu de Souza – Barco Olha a Onda	CPF: 082.533.XXX-76
212	Joana Borges Viana	CPF: 017.186.XXX-32
213	Joana Felix da Costa Bastos	CPF: 828.481.XXX-49
214	João Batista dos Santos	CPF: 394.183.XXX-68
215	João Carlos Moura	CPF: 926.171.XXX-91

Geral

216	João Carlos Seix Peixoto	CPF: 004.614.XXX-71
217	João Corrêa Guimarães	CPF: 320.568.XXX-87
218	João Lucas da Silva	CPF: 112.641.XXX-33
219	João Paulo Queirós Aguiar	CPF: 132.110.XXX-11
220	João Paulo Moreira da Silva	CPF: 058.137.XXX-46
221	João Vitor Novaes	CPF: 118.976.XXX-02
222	J Novaes Prod Artísticas	CNPJ: 14.249.XXX/0001-38
223	JO Art Produções e Eventos	CNPJ: 23.853.XXX/0001-91
224	John Henrique Lucas da Silva Quadrilha Junina Zé Buscapé	CPF: 056.892.XXX-86
225	Jongo Bindito Cruz de Mambucaba (Sebastião Nascimento)	CPF: 799.420.XXX-87
226	Jorge Moreno Filho	CPF: 069.170.XXX-03
227	José Antonio Lomboni de Abreu	CPF: 889.458.XXX-53
228	José Augusto de Souza – Gerar Produções	CNPJ: 33.105.XXX/0001-03
229	José Mauro Canabarro	CPF: 348.638.XXX-34
230	José Luis Angelo da Silva	CPF: 058.058.XXX-90
231	José Miguel Filho	CPF: 415.109.XXX-00
232	José Ricardo Martins da Silva	CPF: 008.352XXX/18
233	Josua Pereira de Lima	CPF: 484.544.XXX-87
234	Julio Cesar Garcia	CPF: 710.246.XXX-72
235	Karina Braz Teixeira	CPF: 090.473.XXX-50
236	Karina Rosa Moreira Escobar	CPF: 106.197.XXX-18
237	Karolina de Carvalho	CPF: 045.858.XXX-35
238	Karina M. T. Cardoso	CPF: 125.161.XXX-17
239	Kátia Regina Pilar – Atelier Arts Pilar	CPF: 020.729.XXX-30
240	Kelly Almeida da Silva	CPF: 101.048.XXX-51
241	Kelly Pereira Soares de Oliveira	CPF: 055.130.XXX-01
242	Laise Machado da Silva	CPF: 927.778.XXX-72
243	Laudeni Araújo da Silva	CPF: 219.278.XXX-87
244	Lea Barbosa	CPF: 497.706.XXX-68
245	Léa Maria Muniz Castro	CPF: 091.122.XXX-98
246	Leandro Alves Montalti	CPF: 314.278.XXX-78
247	Leandro Siqueira Reis	CPF: 087.756.XXX-30
248	Leilane dos Santos Marques	CPF: 123.386.XXX-89
249	Leonardo Rodrigues Azevedo de Carvalho	CPF: 119.672.XXX-21
250	Letícia Helena P da Silva Oliveira	CPF: 057.208.XXX-11
251	Letícia Mendes de Souza	CPF: 161.719.XXX-09

Geral

252	LIBCAR – Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis	CNPJ: 30.993.XXX/0001-65
253	LIGA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA – Arena Cultural da Ilha Grande	CNPJ: 07.554.XXX/0001-28
254	Lila Lima de Melo	CPF: 614.353.XXX-15
255	Lilian Honorato	CPF: 000.425.XXX-05
256	Lina Maria Oliveira da Silva	CPF: 746.080.XXX-97
257	Luan Ricardo Aboud Marques Casado	CPF: 127.749.XXX-02
258	Lucas Bezerra de Souza	CPF: 166.673.XXX-20
259	Lucas da Costa Ovídio – Grupo Nosso Som	CPF: 131.805.XXX-47
260	Lucas Matheus Pires	CPF: 140.149.XXX-37
261	Lucas Oliveiras Borges do Couto	CPF: 102.470.XXX-50
262	Lucca Vargas Baral	CPF: 161.732.XXX-30
263	Lucia Rangel	CNPJ: 03.092.XXX/0001-24
264	Lúcia Waldeck Garcia	CPF: 027.967.XXX-47
265	Luciana Rodrigues da Silva	CPF: 027.963.XXX-42
266	Luciane de Carvalho Silva	CPF: 889.461.XXX-04
267	Luciano Araújo – Quintal do Circo	CNPJ: 17.143.XXX/0001-35
268	Luis Carlos do Nascimento Pinto	CPF: 123.013.XXX-30
269	Luis Carlos Gesuino Muniz	CPF: 963.615.XXX- 53
270	Luiz Alberto da Fonseca	CPF: 432.234.XXX-30
271	Luiz Carlos Cordeiro de Oliveira	CPF: 255.511.XXX-53
272	Madalena Silva Fonseca	CPF: 909.239.XXX-72
273	Mambucaba Cultura e Arte – André Fernando das Neves	CPF: 008.273.XXX-35
274	Manoel Querino Camara Neto	CPF: 261.000.XXX-20
275	Marcelo da Rosa Alves	CPF: 125.335.XXX-84
276	Marcelo Gonçalves Tavares	CPF: 838.490.XXX-04
277	Marcelo L de Barros Junior	CPF: 156.973.XXX-23
278	Marcelo Santos Pires	CPF: 120.081.XXX-58
279	Marcio Luis de Melo	CPF: 404.339.XXX-34
280	Marco Antonio Silva do Nascimento	CPF: 917.138.XXX-72
281	Marcos Ferreira	CPF: 118.994.XXX-10
282	Marcos Antonio Barbosa Russoni	CPF: 758.477.XXX-20
283	Márcia Cristina Small Brasil	CPF: 943.427.XXX-15
284	Márcia Teixeira Rocha	CNPJ: 36.994.XXX/0001-11
285	Marcilene da Conceição Pinto	CPF: 814.355.XXX-15
286	Maria Aparecida Dias Freitas dos Santos	CPF: 908.804.XXX-00

Geral

287	Maria Aparecida Guimarães da Silva	CPF: 471.511XXX-72
288	Maria Aparecida Sales da Silva	CPF: 889.234.XXX-49
289	Maria Beatriz Costa Benevolo	CPF: 807.551.XXX-04
290	Maria da Conceição Cunha Dantas	CPF: 967.106.XXX-15
291	Maria das Graças Henrique – Kaisa Kar	CPF: 429.476.XXX-87
292	Maria das Rores Silva do Nascimento	CPF: 497.509.XXX-68
293	Maria de Lourdes Silveira de Oliveira	CPF: 008.317.XXX-76
294	Maria Dirce Waldeck da Silva	CPF: 842.603.XXX-68
295	Maria do Amparo e Silva	CPF: 613.972.XXX-87
296	Maria do Carmo Rodrigues Jordão	CPF: 553.172.XXX-53
297	Maria do Parto Quaresma	CPF: 755.870.XXX-68
298	Maria Francinete da Silva Conceição	CPF: 462.903.XXX-87
299	Maria Gorete da Silva Nascimento	CPF: 141.410.XXX-56
300	Maria José Castello Branco Figueiredo	CPF: 027.917.XXX-00
301	Maria Lucia de Almeida	CPF: 118.529.XXX-15
302	Maria Lucy Menon Sodré	CPF: 047.471.XXX-43
303	Maria Onice Soares	CPF: 924.563.XXX-04
304	Maria Ritha Silva Marques Leal	CPF: 155.660.XXX-30
305	Mariana Souza de Carvalho	CPF: 161.371.XXX-02
306	Marina Gonçalves	CPF: 105.574.XXX-29
307	Marlene Ponciano	CPF: 116.426.XXX-79
308	Marleti do Nascimento Lima	CPF: 073.359.XXX-55
309	Maykon Renan	CPF: 113.565.XXX-85
310	Margarete Regina dos Santos Nogueira	CPF: 008.253.XXX-29
311	Margareth de Lima Cruz	CPF: 958.060.XXX-34
312	Mateus de Souza Soares	CPF: 159.503.XXX-26
313	Maurício Martins de Souza	CPF: 009.559.XXX-17
314	Mauro Nask	CPF: 114.575.XXX-24
315	Mauro Thimóteo Galvão	CPF: 914.069.XXX-53
316	Maxwel Lino dos Santos	CNPJ: 35.672.XXX/0001-55
317	Meganne Model Meganne Scool	CNPJ: 23.338.XXX/0001-10
318	Milena Waldeck da Silva	CPF: 124.353.XXX-01
319	Moacir Moreira Saraiva Nome Artístico: Moacir Saraiva	CPF: 614.469.XXX-68
320	Mônica Dадario Santana	CPF: 092.478.XXX-31
321	Musa Paradisiaca Feira Itinerante de Economia Criativa	CPF: 345.464.XXX-03

Geral

322	Murilo Henrique Conceição do Valle	CPF: 116.580.XXX-46
323	Naide de Oliveira Conte	CPF: 027.849.XXX-95
324	Neiva Buscarons dos Santos	CNPJ: 27.771.XXX/0001-90
325	Neiva Rodrigues Ferreira – Art Encantar	CPF: 008.287.XXX-00
326	Neusa Maria dos Santos	CPF: 889.436.XXX-91
327	Nizio Lopes da Silva	CPF: 836.906.XXX-00
328	Noemi Dayse Dutra	CPF: 889.454.XXX-68
329	Oca Tamoia	CPF: 047.471.XXX-43
330	Oseas Manoel dos Santos	CPF: 470.135.XXX-72
331	Pablo Hernan Baccaro	CPF: 054.935.XXX-80
332	Paloma Amorim Vieira	CPF: 171.615.XXX-00
333	Patrícia Alexandre da Silva	CPF: 080.220.XXX-21
334	Patrícia Regina Rosa Salazar	CPF: 112.085.XXX-84
335	Patricia Simone Dal-Col	CPF: 003.878.XXX-18
336	Paula Maria de Queiroz Rosa	CPF: 845.131.XXX-34
337	Pedro Henrique de Souza Theodoro da Silva	CPF: 161.108.XXX-36
338	Pedro Paulo Pereira da Silva	CPF: 135.591.XXX-61
339	Peter Paulino Souza	CPF: 154.607.XXX-73
340	Rafael Correa Bitencort	CPF: 127.298.XXX-92
341	Rafaela Soares dos Santos de Queiroz	CPF: 146.371.XXX-17
342	Ramon Cruz de Souza – Grupo Artêros	CPF: 137.918.XXX-10
343	Raquel Pinheiro de Oliveira	CPF: 046.292.XXX-70
344	Regina Anália Ferreira	CPF: 326.947.XXX-00
345	Renata das Neves Braz	CPF: 004.615.XXX-95
346	Renato Alcântara da Fonseca	CPF: 449.105.XXX-04
347	Renato Dias Moura	CNPJ: 38.312.XXX/0001-64
348	Renato Fiuza de Moraes	CPF: 068.663.XXX-73
349	Renato Romero Rodrigues	CPF: 161.639.XXX-20
350	Revolução X	CPF: 162.248.XXX-60
351	Ricardo Martins de Moraes	CPF: 029.874.XXX-83
352	Richard Marx Rodrigues Nascimento	CPF: 145.472.XXX-06
353	Rita de Cassia Nobrega dos Santos	CPF: 613.623.XXX-15
354	Rita Maria da Silva Miranda	CPF: 242.364.XXX-06
355	Roberta Viana Rosa Vicente Luiz	CPF: 046.407.XXX-39
356	Roberto Couto Vieira	CPF: 027.927.XXX-03
357	Robson Jasmim Pereira	CPF: 889.426.XXX-49

Geral

358	Rodney Dias	CPF: 990.361.XXX-34
359	Rodrigo Camacho & A Turma do Vinil	CPF: 074.672.XXX-66
360	Rodrigo da Costa Almeida Luiz	CPF: 096.013.XXX-35
361	Rodrigo Porto dos Santos	CPF: 069.277.XXX-98
362	Rodrigo Rodrigues Camacho	CPF: 074.672.XXX-66
363	Rodrigo Silva de Oliveira	CPF: 111.638.XXX-86
364	Rogeria Severino Silva	CPF: 026.807.XXX-32
365	Ronaldo Alves de Oliveira	CPF: 996.501.XXX-91
366	Rosane Ribeiro Cerqueira	CPF: 085.559.XXX-32
367	Roseli Costa	CPF: 008.294.XXX-21
368	Rosilene da Guia Pereira	CPF: 041.008.XXX-21
369	Rozirene de Oliveira Braga	CPF: 877.660.XXX-44
370	Salete Jordão Elias	CPF: 394.281.XXX-04
371	Sander Junio Fernandes Prudente	CPF: 116.082.XXX-51
372	Sandra de Andrade	CPF: 757.871.XXX-20
373	Sarah Marques Messias	CPF: 092.570.XXX-78
374	Sebastião Nascimento	CPF: 799.420.XXX-87
375	Severina Pereira da Silva	CPF: 008.315.XXX-61
376	Sheyla de Fátima Lemos Klautau	CPF: 844.044.XXX-91
377	Silvia Alice de Carvalho Soares	CPF: 688.831XXX-34
378	Simone Moreira Carmelio	CPF: 008.327.XXX-61
379	Sirléa Aparecida Alencar Furtado	CPF: 008.286.XXX-26
380	Sineia Patricia Santana Ramos de Souza	CPF: 078.644.XXX-58
381	Sofia de Freitas Bezerra	CPF: 090.630.XXX-62
382	Suelem Peres do Nascimento Ramos	27.798.XXX/0001-64
383	Sueli Julião Galdino Tenório	CPF: 568.525.XXX-91
384	Sueli Marques Messias	CPF: 797.680.XXX-72
385	Swami Moratelli Bulhões dos Santos	CPF: 105.351.XXX-09
386	Talison Santos de Oliveira	CPF: 156.271.XXX-60
387	Talita da Conceição Santos	CPF: 122.772.XXX-17
388	Tamires Fernandes	CPF: 161.677.XXX-89
389	Tereza Cristina Braz Graciano Almeida	CPF: 614.055.XXX-68
390	Tereza de Jesus Barbosa Pinheiro	CPF: 202.257.XXX-49
391	Tereza Duarte de Carvalho	CPF: 613.975.XXX-53
392	Thaís Miranda Jonko	CNPJ: 21.288.XXX/0001-05
393	Thales Pançardes de Mello	CNPJ: 24.204.XXX/0001-10
394	Thiago Almeida de Oliveira	CPF: 055.378.XXX-67

Geral

395	Thiago Carneiro do Rosário	CPF: 114.802.XXX-01
396	Thiago dos Santos Arruda	CPF: 152.226.XXX-00
397	Thyago Fernandes Ramos	CPF: 129.403.XXX-77
398	Thiago Goulart dos Santos	CPF: 125.196.XXX-50
399	Tiago Silva Barbosa	CPF: 138.102.XXX-60
400	Tomaz Vargas Barros	CPF: 157.994.XXX-10
401	Tunnay Adles Dias	CPF: 137.989.XXX-10
402	Ulisses Figueiredo Tavares	CPF: 000.890.XXX-64
403	Valéria De Moura Santos	CPF: 053.994.XXX-08
404	Valmir Manoel dos Santos	CPF: 009.739.XXX-24
405	Vanessa Lima de Almeida	CPF: 027.969.XXX-52
406	Vanuza Silva Rego Travasso	CPF: 002.884.XXX-69
407	Vera Lucia de Abreu Moschen	CPF: 008.314.XXX-05
408	Vera Lucia dos Santos Nascimento	CPF: 298.641.XXX-04
409	Verônica Lúcia de Farias	CPF: 036.386.XXX-17
410	Vitor Oliveira de Araújo Rocha	CPF: 121.013.XXX-48
411	Vitor Penajoia Oliveira	CPF: 162.177.XXX-32
412	Vitória Lopes Soares Cordeiro	CPF: 163.742.XXX-70
413	Viviane de Oliveira do Nascimento	CNPJ: 22.466.XXX/0001-25
414	Wagner Nina da Silva	CPF: 495.591.XXX-15
415	Wagner Rodrigues	CPF: 161.975.XXX-10
416	Wellington Jerônimo Pereira	CPF: 128.951.XXX-94
417	Wellington Rocha Silva de Santana	CPF: 132.004.XXX-81
418	William Cesar Pires de Oliveira	CPF: 053.564.XXX-00
419	William Gama de Souza	CPF: 098.195.XXX-10
420	Wilson Dutra do Rosário	CPF: 614.396.XXX-68
421	Winyara da Rocha Pravato	CNPJ: 31.045.XXX/0001-96
422	Wosenclever Pena dos Santos	CPF: 607.067.XXX-68
423	Zuleide Rodrigues	CPF: 102.923.XXX-26

HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020 - LEI Nº 14.017/2020**

CONSIDERANDO o disposto nos itens 6.2 do Chamamento Público nº 04/2020/FMC, 9.2 do Chamamento Público nº 02/2020/FMC e 10.1 do Chamamento Público nº 04/2020/FMC; Considerando-se os termos da Portaria nº 09/2020/SECUP de 05/10/2020;

A Comissão abaixo assinada, após análise dos documentos recebidos em conformidade com o estabelecido no item 5, torna público a relação das propostas habilitadas e inhabilitadas, inscritas na referida Chamada pública.

Habilitados:

Super Byte Escola de Games
Oca Tamoia
Plantou Colheu
Sheyla Klautau Dança
Studio de Dança Camila Nelis
JO Art Produções

Inabilitados:

Litoral Soul – Razão da inabilitação - Inscrito no Eixo incorreto.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2020

Membros da Comissão:

Luiz Alberto da Fonseca
Jacqueline da Costa Queirós Medeiros
Elson Sales de Araújo
Fabiana Rabello

PORTARIA No 539/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 755/2020/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 06 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO, matrícula 10290, para a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Alexina Lowndes, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

PROCESSO Nº 2020010752

OBJETO: Formação de Ata de Registro de preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para aquisição de materiais britados, destinados para a manutenção de diversos pontos do nosso Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/10/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2019/FTAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019003414/2019

INTERESSADO: LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE ANGRA DOS REIS - LIBCAR

Considerando os termos estabelecidos no Chamamento Público, que credenciou pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de subvenção, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do CARNAVAL ANGRA 2019, no período de 27 e 28 de fevereiro e de 01 a 05 de março de 2019; e

Considerando o relatório da Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização, instituída pela Decreto 11218/2019, pela aprovação das contas apresentadas pelo interessado, às folhas nº 648 constantes dos autos do processo supracitado, devidamente.

Acolho o entendimento exposto no Relatório da Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização e aprovo a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Fundação Municipal de Turismo a LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE ANGRA DOS REIS - LIBCAR no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da TURISANGRA
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2019/FTAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019003414/2019

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE ANGRA DOS REIS - ABCAR

Considerando os termos estabelecidos no Chamamento Público, que credenciou pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de subvenção, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do CARNAVAL ANGRA 2019, no período de 27 e 28 de fevereiro e de 01 a 05 de março de 2019; e

Considerando o relatório da Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização, instituída pela Decreto 11218/2019, pela aprovação das contas apresentadas pelo interessado, às folhas nº 648 constantes dos autos do processo supracitado, devidamente.

Acolho o entendimento exposto no Relatório da Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização e aprovo a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Fundação Municipal de Turismo a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE ANGRA DOS REIS – ABCAR no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da TURISANGRA
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

DECRETO No 11.779, DE 13 DE OUTUBRO 2020

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 11.763, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais: CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços

para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a transição para o regime de Distanciamento Social Seletivo (DSS) vem sendo reavaliada semanalmente pelo Gabinete de Crise, seja para aumentar ou mesmo para restringir, a partir de estudos de casos de controle epidemiológico e informações técnicas e científicas disponibilizadas pelos órgãos competentes, não gerando direito à permanência definitiva de funcionamento;

CONSIDERANDO que desde a publicação do Decreto Municipal de nº 11.655 de 08/06/2020 os dados estatísticos demonstram que as medidas sanitárias adotadas tanto em relação ao protocolo geral quanto aos protocolos setoriais específicos tem trazido resultados positivos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual de nº 47.112 de 5/06/2020 que determina a adoção de medidas de flexibilização ao isolamento social no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o dever do Município de Angra dos Reis em defender a saúde, a vida, a empregabilidade, a livre iniciativa, o desenvolvimento regional e a dignidade da pessoa humana, mantendo a população protegida da propagação do vírus pela adoção de protocolos sanitários reconhecidos no país e no mundo e, ao mesmo tempo, evitando o iminente caos social e econômico decorrente do estado de falência e desemprego que se avizinha;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual de nº 47.195 DE 04/08/2020;

CONSIDERANDO a gradual diminuição nos números de casos de contaminação no Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n.º 11.763, de 25 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Estão vedadas a prática, o funcionamento e a reabertura das seguintes atividades:

[...]

II – as atividades coletivas de em geral que envolvam aglomeração de pessoas, exceto as autorizadas neste Decreto que deverão seguir o protocolo geral ou o específico setorial, dependendo do caso;” (NR)

“Art. 3º Ficam autorizadas a prática, o funcionamento e a abertura das seguintes atividades e estabelecimentos:

[...]

XLV – cinema e teatro; (NR)

CATÁLOGO DOS PROTOCOLOS SETORIAIS ESPECÍFICOS

Fica autorizado o funcionamento de salas de cinema e teatro com 50% da capacidade. O estabelecimento deverá bloquear assentos próximos aos assentos já vendidos, com o objetivo de manter o distanciamento social. Os assentos na frente, atrás e ao lado dos assentos comercializados deverão permanecer bloqueados para a venda no sistema. A equipe do cinema deverá monitorar pessoalmente para que estes assentos bloqueados não sejam utilizados de forma irregular pelos clientes do empreendimento.

O estabelecimento deve aferir a temperatura de todos os clientes utilizando um termômetro infravermelho. Caso a temperatura esteja acima de 37,8 graus, a pessoa não poderá acessar o cinema.

É obrigatório o uso de máscara facial, que não poderá ser retirada pelos funcionários ou clientes em todas as áreas do estabelecimento. A máscara somente poderá ser retirada pelos clientes para a alimentação dentro das salas do cinema e teatro, e posteriormente deverá ser recolocada. Recomendamos que os funcionários utilizem também o face shield.

Os funcionários com casos suspeitos de contaminação por coronavírus deverão ser afastados do trabalho.

Deve ser incentivada a compra on line de ingressos e itens de alimentação.

O estabelecimento deverá instalar dispensers com álcool em gel 70% no estabelecimento para funcionários e clientes.

O estabelecimento deve higienizar e sanitizar constantemente todos os equipamentos e acessórios que são de contato manual dos clientes e colaboradores, como: pin pad, mouse, materiais de escritório e balcões. A máquina de cartão

deverá ser envelopada com filme plástico para facilitar a higienização após o uso.

O estabelecimento deve promover o distanciamento de 1,5m entre as pessoas, sejam elas clientes ou colaboradores. Nas filas da bilheteria e de entrada das salas deverá ser garantido o distanciamento físico de no mínimo 1,5m entre cada cliente, demarcando o chão com adesivos.

Após o término de cada sessão deve ser efetuada a higienização e sanitização das poltronas, corrimãos, puxadores de portas ou qualquer outra superfície de contato. Aumentar o intervalo entre sessões para garantir a higienização adequada das salas.

Os funcionários da equipe de limpeza deverão usar luvas de borracha. Os banheiros deverão ser higienizados e sanitizados constantemente, assim como todos os equipamentos e acessórios que são de contato manual dos clientes e colaboradores, como balcões, válvula de descarga, torneiras e maçanetas. Fixar nos banheiros e vestiários os procedimentos de lavagem e higienização das mãos de forma correta. Fixar na porta dos banheiros os cuidados com o distanciamento social necessário;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

↓

Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.

↓

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra